



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 25/2024 - LEANDRO JOSÉ PINTO - Denomina "Estevam Piria Neto" o logradouro do Loteamento Jardim Casablanca, que especifica.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	12/03/2024
Unidade de Origem	Departamento de Expediente
Unidade de Destino	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Status	Encaminhamento ao Executivo

Indaiatuba, 12 de março de 2024.

Carla de Oliveira
Agente Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

AUTÓGRAFO Nº 27/2024

PROJETO DE LEI Nº 25/2024

(PL de autoria do vereador Leandro José Pinto)

Denomina “Estevam Piria Neto” o logradouro do Loteamento Jardim Casablanca, que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 11 de março do corrente, RESOLVE:

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua Projetada 10 (Dez) do Loteamento Jardim Casablanca, Indaiatuba-SP, passa a denominar-se Rua Estevam Piria Neto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 12 de março de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente


SILENE SILVANA CARVALINI
1ª Secretária

